

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 099/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "T" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de 28.12.90, os Servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Alcindo Sutil de Araujo	Vigia	1147043	08.02.1999
Célia Zacchi	Professora	61671510	01.02.1999
Joldemar dos Santos	Op. T. Lâmina	55263604	03.02.1999
José Elio Lemos	Mecânico	411059319-00	01.02.1999
Lenir Terezinha Ramos	Professora	45862801	01.02.1999
Meire Valendorf	Professora	45499251	08.02.1999
Nilton José Costa Silva	At. Saúde Urbano	39089610	19.02.1999
Soliane de Fátima Alves	Professora	8052623207	22.02.1999
Sônia Cristina Ferrari	Professora	55064245	01.02.1999

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal